

– Anexo 3 –

**DECLARAÇÃO**

Declaro, para fins de registro de candidatura a membro (titular ou suplente) da Assembleia Geral da Caixa de Assistência Social da FIPECq – FIPECq Vida, que atendo aos requisitos previstos nos incisos II a IV do Artigo 6º do Regulamento Eleitoral, quanto à:

- a).** não estar cumprindo penalidade imposta pela Instituidora;
- b).** não estar atuando em administradoras de planos e seguros de saúde;
- c).** possuir comprovada experiência no exercício de atividade, nas áreas financeira e administrativa.

---

Local e data

---

Nome:

CPF: